

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 108/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	319011000000	2145	11.000,00
1101	339047000000	2012	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
1101	339035000000	2014	41.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 352/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **ANDREA SALETE MENOSSO PASINATO**, detentora do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 147/2024, de 10.12.2024, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de sessenta (60) dias, a partir de 02.01.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 353/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 006/2022, DE 03.01.2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 006/2022, de 03.01.2022 que nomeou o Sr. LAURO JOSÉ FONTANA para o exercício de Secretário Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 354/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 005/2022, DE 03.01.2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 005/2022, de 03.01.2022 que nomeou o Sr. AMARILDO BALDISSERA para o exercício de Secretário Municipal de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 355/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 075/2021, DE 31.03.2021.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 075/2021, de 31.03.2021 que nomeou o Sr. ZEFERINO MARCANTE para o exercício de Secretário Geral da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 356/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 433/2023, DE 14.11.2023.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 433/2023, de 14.11.2023 que nomeou a Sra. MARIZETE MANFRON para o exercício de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 357/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 114/2023, DE 17.02.2023.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 114/2023, de 17.02.2023 que nomeou a Sra. NILSE TONELLO para o exercício de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 358/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 008/2022, DE 03.01.2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 008/2022, de 03.01.2022 que nomeou a Sra. ANGELA PASINATO para o exercício de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 359/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar de cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO o Servidor Municipal **HELIO RECHE**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 279/2024 de 07.10.2024, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 149/2024 de 19.12.2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 02.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 360/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, QUE EXECUTA O TRANSPORTE ESCOLAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal efetivo, titular do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, por dirigir real e habitualmente veículos para o transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 754,01 (setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nos termos da Lei Municipal n.º 2669/2023, de 28.04.2023, como segue:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Vigência</b>
Maximino Zanela	Início 01/12/2024 Término 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 361/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,  
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal VERIDIANA SIMIONI MOREIRA, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, responsável pelo Almojarifado, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica revogadas as Portarias nº 306/2023 de 27/06/2023 e nº 328/2024, de 29/12/2024.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 362/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIAS QUE CONCEDERAM FUNÇÃO GRATIFICADA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os seus termos as Portarias a baixo nominadas que concederam função gratificadas aos servidores Municipais.

<b>Função Gratificada</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Nº Portaria</b>
FG 01	Sidinei de Paula	228/2022 de 20.04.2022
	José A. Raimundo	228/2022 de 20.04.2022
	Manoel Antunes de Camargo	401/2023 de 09.10.2024
	Rosane Nadal Nunes	402/2023 de 09.10.2023
FG 02	Cristiane L. Mattos Aguirre	148/2018 de 30.05.2018
	Luiz Pasinato	060/2021 de 18.03.2021
	Jony C. Gehlen	226/2022 de 20.04.2022
	Jessica Lisboa	321/2022 de 21.06.2022
	Catia da Silva	101/2024 de 15.03.2024
	Eloisa Bianchin	100/2024 de 15.03.2024
	Giovana Teles de Matos	301/2024 de 31.10.2024
FG 03	Daiane D. Silvestrini	327/2024 de 29.11.2024
	Carla Inês Acorsi Zaparoli	065/2021 de 18.03.2021
	Micaeli Colombelli Bittencourt	064/2021 de 18.03.2021
	Gerson Antonio Perosa Carniel	225/2024 de 12.07.2024
FG 04	Veridiana Simioni Moreira	361/2024 de 30.12.2024
	Gretchen Brambatti	311/2018 de 30.11.2028
	Cinara Ribeiro Gelain	063/2022 de 27.01.2022
FG 05	Carla R. Agostinetti	223/2023 de 03.05.2023
	Laurete Giacoemtti Menegat	061/2017 de 30.01.2017
	Mareluca Bombarda	015/2022 de 04.01.2022
<b>Coordenador Pedagógico Geral</b>		
<b>Função Gratificada</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Nº Portaria</b>
FG 03	Aline Centerano Colombelli	055/2022 de 24.01.2022
	Noeli Gallina	115/2023 de 22.02.2023
<b>Supervisor de Ensino</b>		

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Função Gratificada	Servidor(a)	Nº Portaria
FG 04	Grasiela Carniel Formento	056/2022 de 24.01.2022
<b>Diretor De Escolas</b>		
Função Gratificada	Servidor(a)	Nº Portaria
FG 04	Jaqueline G. Cassol	028/2023 de 16.01.2023
FG 05	Sonia M. Machado	371/2023 de 15.09.2023
	Denaina R. Colombelli	028/2023 de 16.01.2023
	Camila Ribeiro	073/2024 de 22.02.2024

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 363/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos a Convocação de 20h na E.M.E.F. Antonio Manfron, a Professora Municipal JAQUELINE GODOI CASSOL, efetuada nos termos da Portaria nº 027/2023 de 16.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 364/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos a Convocação de 20h na E.M.E.I. Eugênio Grassi, a Professora Municipal CAMILA RIBEIRO, efetuada nos termos da Portaria nº 027/2023 de 16.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 364/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos a Convocação de 20h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer a Professora Municipal GRASIELA CARNIEL FORMENTO, efetuada nos termos da Portaria nº 051/2022 de 24.01.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 366/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Triênio</b>
Angela Pasinato	1º
Catia da Silva	1º
Juliane Teresinha Manfron Ferreira	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 367/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORAS**  
**MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do**  
**Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “C” as Servidoras Municipais ALINE BAGGIO DA SILVA, CINARA RIBEIRO GELAIN e FLABIANA BOEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 368/2024**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso V, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995, promoção para a classe “E”, a Servidora Municipal LAURETE GIACOMETTI MENEGAT.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*